



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL PROGEP Nº 196/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.047151/2025-86

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 184/2025

#### **Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 184/2025.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Piano	01 (uma)	Graduação em Música-Habilitação em Piano (Bacharelado) ou Graduação em Música-Habilitação em Instrumento: Piano (Licenciatura) com Mestrado em Música	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Prática Musical – Piano; Piano I-VII; Laboratório de Performance I-VII – Piano; Literatura do Piano I, II, III; Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I; Colaboração Pianística I-II; Prática de Conjunto I-VIII; Estratégias de Estudos para Pianistas; Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano; Tópicos Especiais em Literatura do Piano e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Aspectos históricos do piano: relações entre o desenvolvimento do instrumento e do repertório pianístico.

1.5.2. Técnica pianística numa perspectiva histórica: desenvolvimento dos principais conceitos.

1.5.3. O piano na música brasileira: questões estilísticas e técnico-interpretativas.

1.5.4. O piano na música de câmara: histórico e desenvolvimento da linguagem do instrumento.

- 1.5.5. O piano no período barroco: questões estilísticas e técnico-interpretativas.
- 1.5.6. O piano no período clássico: questões estilísticas e técnico-interpretativas.
- 1.5.7. O piano no período romântico: questões estilísticas e técnico-interpretativas
- 1.5.8. O piano nos séculos XX e XXI: inovações, questões estilísticas e técnico-interpretativas.
- 1.5.9. Estratégias de ensino e critérios de escolha de repertório progressivo direcionados aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Piano.
- 1.5.10. Metodologia do ensino e aprendizagem do piano: principais abordagens de iniciação ao instrumento.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ABREU, Maria; GUEDES, Zuleika Rosa. *O piano na música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1992.
- 1.6.2. BACH, Carl Philipp Emanuel. *Essay on the true art of playing keyboard instruments*. New York: W. W. Norton, 1949.
- 1.6.3. BROWN, Howard Mayer; SADIE, Stanley. *Performance practice: music after 1600*. New York: W. W. Norton, 1990. BUKOFZER, Manfred. *Music in the baroque era*. New York: W. W. Norton, 1947.
- 1.6.4. BURGUE, David. *Twentieth-century piano music*. Lanham, Md; Toronto; Oxford: Scarecrow Press, 2004. 286 p.
- 1.6.5. CANDÉ, Roland de. *História universal de la musica*. Madrid: Aguilar, 1981. 2v.
- 1.6.6. CASELLA, Alfredo. *El piano*. 9. ed. Buenos Aires: Ricordi, 1978.
- 1.6.7. CANDÉ, Roland de. *História universal de la musica*. Madrid: Aguilar, 1981. 2 v.
- 1.6.8. CHIANTORE, Lucca. *História de la técnica pianística*. Madrid: Alianza Musica, 2001.
- 1.6.9. COOKE, Derych. *The language of music*. New York: Oxford University Press, 1989. 289 p
- 1.6.10. CROCKER, Richard L. *A history of musical style*. New York: Dover, 1986.
- 1.6.11. DART, Thurston. *Interpretação da música*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- 1.6.12. DONINGTON, Robert. *Baroque music: style and performance*. London: Faber Music, 1985. DONINGTON, Robert. *The interpretation of early music*. Nova York: W. W. Norton, 1992.
- 1.6.13. ENCICLOPÉDIA DA MÚSICA BRASILEIRA: popular, erudita e folclórica. 2. ed. São Paulo: Art, 1998.
- 1.6.14. GANDELMAN, Saloméa. *36 compositores brasileiros: obras para piano (1950-1988)*. Rio de Janeiro: FUNARTE; Relume Dumará, 1997. 334 p.
- 1.6.15. GRIFFITHS, P. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. GROUT, Donald Jay. *A history of western music*. 3. ed. London: J. M. Dent, 1985.
- 1.6.16. GORDON, Stewart. *Técnicas maestras de piano*. Barcelona: Redbook Ediciones, 2016.
- 1.6.17. KAPLAN, José Alberto. *O ensino do piano: o domínio psico-motor nas práticas curriculares da educação músico-instrumental*. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 1978. Coleção Texto Didático: Série Pedagogia/2.
- 1.6.18. KAPLAN, José Alberto. *O ensino do piano: reflexões sobre a técnica pianística*. 2. ed. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 1979. Coleção Texto Didático: Série Pedagogia/6.
- 1.6.19. KAPLAN, José Alberto. *Teoria da aprendizagem pianística: uma abordagem psicológica*. 2. ed. Porto Alegre: Movimento, 1987.
- 1.6.20. KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.
- 1.6.21. LEIMER, Karl. *La moderna ejecucion pianistica*. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1985. LEVAILLANT, Denis. *El piano*. Cooper City: Span Press Universitaria, 1998.

- 1.6.22. MASSIN, Jean & Brigitte. História da música ocidental. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- MATHAY, Tobias. Musical interpretation : its laws and Principles, and their application in teaching and performing. Westport, Conn.: Greenwood Press, 1970, c1913. 163p.
- 1.6.23. MATTHEWS, Denis. Beethoven: sonatas para piano. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- 1.6.24. MOORE, Douglas. Guia dos estilos musicais: do madrigal à música moderna. Lisboa: Edições 70, 1962.
- 1.6.25. MOORE, Douglas. Guia dos estilos musicais: do madrigal à música moderna. Lisboa: Edições 70, 1962.
- 1.6.26. NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.
- PABLO, Luis de. Aproximacion a una estetica de la musica contemporanea. Madrid: Ciencia Nueva, 1968.
- 1.6.27. PLANTINGA, Leon. Romantic music: a history of musical style in the nineteenth century. New York: W. W. Norton, 1984.
- 1.6.28. RATTALINO, Piero. Historia del piano. Cooper City: Span Press Universitaria, 1997. 302 p.
- RICHERME, Cláudio. A técnica pianística: uma abordagem científica. São João da Boa Vista: Air Musical, 1996.
- 1.6.29. ROSEN, Charles. A geração romântica. São Paulo: EDUSP, 2000.
- 1.6.30. ROSEN, Charles. Formas de sonata. Cooper City: Span Press, 1998.
- 1.6.31. ROSEN, Charles. The classical style. New York: W. W. Norton, 1997. ROSENBLUM, Sandra. Performance practices in classic piano music: their principles and applications. 3. ed. Bloomington: Indiana University, 1991.
- 1.6.32. SÁ PEREIRA, Antônio de. Ensino moderno de piano. 3 ed. São Paulo: Ricordi, s. d. 1. ed. em 1933.
- 1.6.33. SADIE, Stanley. (Ed.). The new Grove dictionary of music and musicians. 2. ed. London: Macmillan, 2001. 29 v.
- SALZMAN, Eric. Introdução à musica do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1970
- 1.6.34. SADIE, Stanley. La musica del siglo XX. Buenos Aires: Victor Leru, 1972.
- 1.6.35. SLOBODA, J. A. A mente Musical: a psicologia cognitiva da música (tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari). Londrina: EDUEL, 2008. 382 p.
- 1.6.36. SWANWICK, Keith. Música, pensamento y educación. Tradução de Manoel Olasagasti. Madrid: Ediciones Morata, 2000. 191 p.
- 1.6.37. UZSLER, Marienne; GORDON, Stewart; SMITH, Scott. The well-tempered keyboard teacher. 2nd ed. New York: Schirmer, 2000, 391 p.
- 1.6.38. Observação: As indicações bibliográficas não são exaustivas nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos que, se consultados, poderão ser úteis aos candidatos.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	3
	Prova prática	eliminatório e classificatório	3
2ª Fase	Análise de títulos	classificatório	1

- 2.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 07 (sete), a 1ª e 2ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 09/12/2025. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.
- 2.3. No caso de agluturação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.
- 2.4. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/12/2025	08h30min	Sala 09, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100.
Sorteio público do tema da prova didática	08/12/2025	08h45min	Sala 09, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue impresso a cada membro da banca no início da prova didática		
Prova didática	09/12/2025	09h00min	Sala 09, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100.
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	10/12/2025	08h45min	Sala 09, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100.
Prova prática	10/12/2025	09h00min	Sala 09, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100.
Entrega dos títulos	11/12/2025	das 09h00min às 16h00min	Os títulos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.4.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.4.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. O(A) candidato(a) terá de 40 a 50 minutos para desenvolver aula sobre um dos temas do conteúdo programático (item 1.5) a ser sorteado com pelo menos 24 horas antes do dia e do horário da prova didática.

3.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar o plano de aula no início da Prova Didática. O plano de aula deverá conter: objetivos, conteúdos programáticos, metodologia, recursos didáticos, estratégias de avaliação e referências.

3.4. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.5. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): datashow, caixa amplificadora de som e piano.

3.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): material didático relacionado à aula, seu notebook ou outro dispositivo, plano de aula. O acesso à internet também é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

3.8. A prova didática será realizada somente com a presença dos membros da banca e do(a) candidato(a), sendo vedada a presença de outros(as) candidatos(as).

## 3.9.

## Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I: Respeito ao tema (02 pontos); II: Organização dos conteúdos da aula (começo, meio e fim) (02 pontos); III: Procedimentos metodológicos (02 pontos); IV: Utilização adequada de recursos/materiais didáticos (02 pontos); V: Conclusão e avaliação (02 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática	I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Relação da teoria e prática (05 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos); IV: Clareza da exposição, coerência e organização das ideias (10 pontos); V: Adequação da bibliografia à aula ministrada (05 pontos).	50 pontos
3	Didática	I: Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); II: Procedimentos e recursos metodológicos adotados (10 pontos); III: Capacidade de reflexão sobre o tema (05 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

## 4.

**PROVA PRÁTICA**

## 4.1.

A prova será realizada no formato **presencial**.

## 4.2.

A Prova Prática consistirá em uma apresentação musical presencial na data e horário divulgados no subitem 2.4.

4.3. Consistirá na execução ao piano, observada a ordem do sorteio público de realização da prova prática, de repertório que contemple períodos distintos da literatura para piano solo da música erudita ocidental e brasileira, conforme mencionados no conteúdo programático.

4.4. O candidato deverá providenciar 3 (três) cópias de cada obra executada e encaminhá-las à Comissão Julgadora.

4.5. Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos.

4.6. As provas serão gravadas em vídeo que assegure boa qualidade.

4.7. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escolha do repertório	I. Pertinência do repertório (10 pontos);	10 pontos
2	Domínio técnico	I. Articulação, fraseio, precisão rítmica e melódica, agógica e andamento (15 pontos) II. Sonoridade e domínio técnico e dos tipos de toques (15 pontos) III. Pedalização (10 pontos) IV. Fluência na execução (10 pontos)	50 pontos
3	Habilidade interpretativa e musical	I. Conhecimento estilístico do repertório apresentado (20 pontos) II. Caráter das obras (10 pontos) III. Clareza do discurso musical (10 Pontos)	40 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos PSS Música + nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto por disciplina por semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto por disciplina por semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina por semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de	Declaração emitida pelo órgão	0,2 ponto por banca	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	mestrado	responsável pela atividade		
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por evento	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES			
6	Participação em bancas de concurso público na área de música.	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da revista	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (Qualis A1 a B1)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da revista	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis B2 a B4)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da revista	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da revista	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da revista	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por coordenação	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 184/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6781711** e o código CRC **AA4A7317**.